

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 93, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail:<u>contato@camaradrpreto.es.gov.br</u>

Contato: (28) 3559-1415 ou (28) 3559-1599

INDICAÇÃO Nº 057/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto-ES.

O Vereador abaixo assinado, com amparo no Regimento Interno, artigo 173, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de:

INSERÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL E DE PSICOLOGIA NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, uma vez que em dezembro de 2019 foi aprovada a Lei Federal 13.935, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica. A lei resultou de mais de 20 anos de mobilização. O Sistemá Conselhos de Psicologia e outras organizações seguem com a estratégia de aprovar leis nos Estados e Municípios para garantir a efetivação dessa previsão legal.

A promoção da saúde mental, especialmente nas Escolas, torna-se imperativa na sociedade contemporânea. A escalada dos índices de transtornos psicológicos, tais como a depressão, a ansiedade, a ideação suicida e o sofrimento pelo bullying tornam urgente a adoção de todas as medidas cabíveis para garantir a preservação da saúde mental e da vida de todos os cidadãos, especialmente dos jovens.

O impacto do crescimento dos casos diagnosticados de transtornos mentais também afeta diretamente o processo de aprendizado, justificando a adoção de uma medida Pública voltada essencialmente para os problemas específicos do ambiente educacional. A escola é, de fato, um lócus prioritário para Protocolo Nº (8)

Ass. may



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 93, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail:contato@camaradrpreto.es.gov.br

Contato: (28) 3559-1415 ou (28) 3559-1599

desenvolvimento de políticas públicas desse escopo, pois é nela onde se manifestam as principais interações sociais na fase inicial do desenvolvimento dos indivíduos e é nela onde se expressam as principais dificuldades de adaptação do indivíduo ao convívio social, sejam aquelas oriundas de problemas psicológicos e sociais anteriores ou externos ao ambiente escolar, sejam aquelas originárias propriamente das interações inerentes à comunidade educacional.

Outro ponto a ser ressaltado é a importância da atuação dos assistentes sociais no ambiente escolar a fim de possibilitar a construção de estratégias que diminuam a evasão escolar, o que é proporcionado por uma compreensão mais ampla sobre a política de educação, de maneira a considerar a dimensão familiar e comunitária e a interlocução entre todas as políticas públicas que envolvem estudantes e suas famílias. Não obstante os professores, pedagogos, diretores e técnicos escolares serem fundamentais para identificação de transtornos enfrentados pelos alunos, o acompanhamento dos psicólogos e dos assistentes sociais garantirá uma atenção mais qualificada, possibilitando a consolidação de uma política pública de atenção à saúde mental e às condições sociais para o processo educacional mais eficiente e eficaz na garantia do direito à vida e ao bemestar dos indivíduos.

Sendo assim, peço a viabilidade dessa indicação.

Gustavo Tavares Oliveira Vereador